

**PORTARIA CRCSE Nº. 023, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui a Comissão responsável pela elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, exercício de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída a comissão responsável pela elaboração do Relatório de Gestão do CRCSE, referente ao exercício de 2024, de acordo com os procedimentos definidos pelo Tribunal de Contas da União e Instrução Normativa VPCI Nº 2, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, emitida pela Vice-presidência de Controle Interno do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- I. Thiago Conceição Mendonça, coordenador;
- II. Simone Alves de Souza Santana, coordenadora-adjunta;
- III. Marylia Grazielle Barreto Oliveira;
- IV. Jeane Teles Florêncio Machado;
- V. Rita de Cássia Moura Correia dos Santos;
- VI. Marta Maria Costa Nunes;
- VII. Sandra Regina Menezes dos Santos;
- VIII. Jamili Vasco da Silva Pereira; e
- IX. Antonio Adelino da Silva.

Art. 3º Caso haja necessidade, a Comissão poderá convocar especialistas para auxiliarem nos trabalhos, os quais, quando convocados, terão suas despesas com locomoção, alimentação e hospedagem custeadas pelo CRCSE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.



**CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO**

Presidente